



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Campus de Cajazeiras – Diretoria

End. Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras - PB.
CEP. 58.900-000 - FONE: (83) 3532-2000 - FAX: (83) 3532-2009
E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

DIREÇÃO DO CFP/UFCG - ANO 2018 – Nº. 06 - 1ª Parte
Paraíba

Cajazeiras –

PORTARIA Nº 067 GD/CFP/UFCG, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Certificar que a Servidora **THIEMMY DE SOUZA ALMIEDA GUEDES**, Portadora do CPF 059.489.734-33, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desde 21 de maio de 2018, lotada na Direção de Centro, do quadro permanente pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades no Laboratório de Habilidades do CFP/UFCG, com carga horária de 40h semanais, respectivamente, nas áreas de riscos ocupacionais, em cumprimento da orientação Normativa nº 04, de 13 de Julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. Nº 09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
DIRETOR

PORTARIA Nº 068/GD/CFP/UFCG, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar todos os ocupantes dos cargos relacionados abaixo, e, em tempo, informamos que estes deverão permanecer respondendo até a posse da nova Equipe Gestora.

COORDENADOR DE VIGILANTES;
CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO;
CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL;

CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS;
CHEFE DA SUBPREFEITURA;
CHEFE DO PROTOCOLO SETORIAL;
CHEFE DO TRANSPORTE;
CHEFE DA COORDENAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
COORDENADORA DE APOIO ESTUDANTIL;
COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO;
CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL;
COORDENADOR DA CONTABILIDADE SETORIAL;
ASSESSORES DE GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
DIRETOR



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Formação de Professores

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Diretor do CFP: **Antônio Fernandes Filhos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB**

Tiragem: 50 exemplares.

Publicado em 06 de junho de 2018